REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1946	07-06-2021	**Nº:** 5962/2021 **ENT.:** 6642/2021 **PROC. Nº:** 968_2	06-07-2021

ASSUNTO: Pergunta nº 2238/XIV/2.ª de 07 de junho de 2021

Relativamente à pergunta n.º 2238, somos a informar que a responsabilidade da operação e funcionamento da infraestrutura aeroportuária, bem como as medidas a ter para preservar a saúde pública e o tratamento condigno dos passageiros não são responsabilidades do Ministério da Administração Interna. Em termos de controlo de fronteiras, competência do SEF, o seu efetivo presente é adaptado ao número de passageiros previstos em cada momento com a limitação do número máximo de boxes. Este desiderato é atingido, mediante planeamento antecipado nesse sentido, promovendo-se sempre que possível um reforço de meios humanos nos períodos de maior afluxo ou através, para situações inesperadas, do balanceamento dos inspetores entre chegadas e partidas, sempre que necessário. Desta forma, o SEF procura ser sempre pró-ativo, uma vez que, atualmente, as previsões de voos e passageiros tem apresentado caraterísticas muito voláteis, diretamente relacionadas com restrições e estado da pandemia quer em Portugal, quer nos Estados de origem.

Gabinete do MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-015 Lisboa, Portugal
TEL + 351 213233000 **FAX** +351 213232035 **EMAIL** gabinete.mai@mai.gov.pt - **www.portugal.gov.pt**

Referir também que, entre o dia 1 de julho e o dia 30 de setembro, decorre o exercício tutelado de funções nos cinco aeroportos internacionais, dos 87 elementos que integram o 11º estágio da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF.
Em paralelo, e em função da variação de voos e passageiros, o efetivo nos principais aeroportos poderá ser reforçado mediante despacho da Direção Nacional do SEF.

Por último, importa salientar a aposta permanente no desenvolvimento e adaptação de soluções tecnológicas que permitam agilizar o controlo e a passagem na fronteira. Exemplo disso, refira-se a adaptação do dispositivo móveis de controlo (SEFMobile) à leitura de certificados digitais COVID.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Miranda Figueiredo

Assinado de forma digital por Joana Miranda Figueiredo
Dados: 2021.07.07 22:18:30 +01'00'

Joana Miranda Figueiredo

/